MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 255/2026	
PARECER	**DESPACHO**
Visto. Perante a informação prestada coloco à Consideração de Sra. Presidente a decisão de adjudicação e consequente aprovação de minuta do Contrato a celebrar. 24.09.2026	De acordo com a informação e parecer, adjudico e aprovo a minuta do contrato 24.9.26

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO-EMPREITADA

124/2026_CPR_E-TORRE DO RELÓGIO - INTEMPÉRIE - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 24 ***de julho de 2026,*** da **Sra. Presidente da Câmara,** no âmbito das suas competências próprias**,** foram convidadas a apresentar proposta as entidades, **"Augusto Oliveira Ferreira & C.ª, Lda.", "MONUMENTA - REABILITACAO DO EDIFICADO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO, LDA.", "PROYECTOS Y REHABILITACIONES KALAM SA.", "Concoarte - Conservação e Construção, Lda.", "SIGNINUM, GESTAO DE PATRIMONIO CULTURAL LDA.", "CACO3 CONSERVACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO LDA.", "AP ARQUEOLOGIA E PATRIMONIO LDA.", "STB - REABILITACAO DO PATRIMONIO EDIFICADO, LDA."** e **"BEL-HERITAGE - CONSTRUCAO E INTERVENCAO NO PATRIMONIO, LDA.",** sendo o valor base do procedimento de **€ 78.068,00 (setenta e oito mil e sessenta e oito euros),** acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente "**AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA**.", no valor de € 54.659,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser as mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na clausula 8.º do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer para adjudicar a "TORRE DO RELÓGIO - INTEMPÉRIE - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO", à firma **"AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA."**, pelo valor de € 54.659,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;

S. Pousal

- O prazo de execução dos trabalhos atinentes a esta empreitada é de 90 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da "TORRE DO RELÓGIO - INTEMPÉRIE - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO", pelo valor € 54.659,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma, "AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA.".

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 24 de setembro 2026
A Assistente técnica,

(Elisabete Reis Pombal)